



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 113 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a anulação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - Edital 11/2020, área de Direito do IFMG - Campus Sabará.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

Considerando os princípios da administração pública como: Necessidade da Administração, Economicidade e Continuidade da prestação do serviço público. O Diretor-Geral do campus Sabará resolve cancelar do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital nº 11/2020 para área de Direito (predominância nos cursos da área de Gestão e Negócios),

Considerando a ATA constante no processo SEI 23714.000674/2020-15

RESOLVE:

Art 1º ANULAR o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital nº 11/2020 para área de Direito (predominância nos cursos da área de Gestão e Negócios), publicado no Diário Oficial da União nº 142 em 27 de julho de 2020, seção 3, página 61.

Art. 2º Determina que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Sabará e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL NEVES ROCHA

Diretor-Geral do IFMG *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0634208** e o código CRC **8DA95F5D**.

23714.000678/2020-01

0634208v1